



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO
"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO Nº014/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre delegação de poderes a Secretária de Assistência Social e a Secretária de Finanças para movimentar contas bancárias exclusivas da Secretaria Municipal de Assistência Social e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

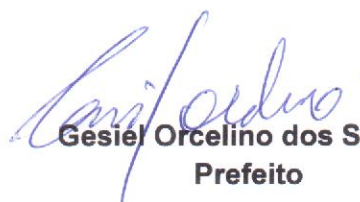
Considerando a necessidade de promover abertura de contas bancárias vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social, bem como geri-las conforme o plano de aplicação das políticas públicas estabelecidas no Plano Plurianual exercício financeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Delegar atribuições para a Servidora **Evandira Coelho Coutinho Dos Santos** – Secretária de Assistência Social em conjunto com a Servidora **Lêda Coelho Coutinho** – Secretária de Administração e Finanças, para promover abertura de contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Oliveira de Fátima/TO, podendo movimentar conjuntamente a referida conta, emitir ordem de pagamento e transferências bancárias por meio eletrônico e físico, autorizar bloqueio e desbloqueio de valores depositados e demais atos administrativos que envolve interesse público para cumprimento das movimentações financeiras em atendimento as políticas públicas de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima/TO, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2017. 128º da República, 29º do Estado e 23º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito